

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 22/23
 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 – Regras de Transição - combinado com: Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 ou, (incluindo a aposentadoria especial de professor) REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDAGIO - aos servidores: TEÓFILO OTONI – EE Dr. Antônio Jacinto Pimenta, Masp 847041-1-01, Ana Lopes Rodrigues Castro, PEBIII, a contar de 17/08/23;

04 1838512 - 1

SRE de Uberaba

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 39/2023
 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR DECISÃO JUDICIAL, ao servidor: Uberaba, E.E. Minas Gerais, MaSP: 1.064.840-0, Suelly das Graças de Oliveira, a partir de 15/02/2023 – data da sentença, referente ao PEBT2A – adm.02, com direito, nos termos da decisão judicial, Processo n.º 0453580-49.2015.8.13.0701, a proventos INTEGRÁIS, correspondente à média das remunerações de contribuição.

04 1838822 - 1

SRE Metropolitana A

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA
 PORTARIA DE INSTAURAÇÃO SRE/GAB Nº 02/2023
 A Diretora da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A, no uso de suas Competências e, considerando o disposto no Art. 162, da Resolução CEE/MG nº 486/2022 de 21 de janeiro de 2022 e na PORTARIA DE INSTAURAÇÃO SRE/GAB Nº 01/2023, RESOLVE: Art. 1º – autorizar a prorrogação de prazo para 15 (quinze) dias, a contar de 05/09/2023, para a continuidade dos trabalhos de sindicância.

SRE Metropolitana A, 01 de setembro de 2023.

Rosa Maria da Silva Reis
Diretora da SRE metropolitana A

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO SRE/GAB Nº 01/2023, de 05 de agosto de 2023, referente a instauração de sindicância administrativa investigatória.

Art. 1º - Onde se lê "... Art. 158, § 3º da Resolução nº 486/2022 de 21 de janeiro de 2022..." Leia-se: "... Art. 162, da Resolução CEE/MG nº 486/2022 de 21 de janeiro de 2022..."

SRE Metropolitana A, 01 de setembro de 2023.

Rosa Maria da Silva Reis
Diretora da SRE metropolitana A

04 1838561 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 761/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023

PROCESSO Nº 2350.01.0002264/2022-90

RELATOR: Emerson Luiz de Castro

APROVADO EM 26.7.2023

Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Psicologia - Bacharelado ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Divinópolis.

Conclusão
 A vista do exposto, somos por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Psicologia - Bacharelado ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Divinópolis, situada na Avenida Paraná, 3001 - Bairro Jardim Belvedere, no Município de Divinópolis, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, considerando as Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022. Orientamos que a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG observe as considerações descritas no Mérito deste Parecer, que deverão ser objeto de atenção, na próxima avaliação.

E este o Parecer.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2023.

Emerson Luiz de Castro – Relator

PARECER Nº 762/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023

PROCESSO Nº 2350.01.0002260/2022-04

RELATOR: Emerson Luiz de Castro

APROVADO EM 26.7.2023

Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Jornalismo - Bacharelado ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Divinópolis.

Conclusão
 A vista do exposto, somos por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Jornalismo - Bacharelado ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Divinópolis, situada na Avenida Paraná, 3001 - Bairro Jardim Belvedere, no Município de Divinópolis, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, considerando as Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022. Orientamos que a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG observe as considerações descritas no Mérito deste Parecer, que deverão ser objeto de atenção, na próxima avaliação.

E este o Parecer.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2023.

Emerson Luiz de Castro – Relator

PARECER Nº 763/SEE/CEE- PLENÁRIO/2023

PROCESSO Nº 2310.01.0012774/2022-02

RELATOR: Emerson Luiz de Castro

APROVADO EM 26.7.2023

Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Letras Inglês - Licenciatura ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus Januária.

Conclusão
 A vista do exposto, somos por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Letras Inglês - Licenciatura ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus Januária, com sede na Rua Sertaneja, 212 - Bairro Vila Fátima, no Município de Januária, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, considerando as Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022. Orientamos que a Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES observe as considerações descritas no Mérito deste Parecer, que deverão ser objeto de atenção, na próxima avaliação.

E este o Parecer.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2023.

Emerson Luiz de Castro – Relator

PARECER Nº 767/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0009819/2022-60

RELATOR: Paulo Leandro de Carvalho

APROVADO EM 26.7.2023

Mudança de entidade mantenedora do Colégio Santa Branca e do Colégio Rede Decisão - Unidade Lourdes, de Belo Horizonte, e credenciamento da entidade Rede Educacional Decisão MG Ltda.

Conclusão
 A vista do exposto, que este Conselho tome conhecimento da mudança de entidade mantenedora do Colégio Santa Branca, localizado na Rua João da Lagoa, 380 - Bairro Santa Branca, e do Colégio Rede Decisão - Unidade Lourdes, situado na Rua Espírito Santo, 2.055 - Bairro Lourdes, no Município de Belo Horizonte, passando da entidade Colégio Santa Branca Ltda. para a entidade Rede Educacional Decisão MG Ltda, e responda afirmativamente ao credenciamento da nova mantenedora, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A Câmara do Ensino Médio, para manifestação.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2023.

Paulo Leandro de Carvalho – Relator

Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio
 A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2023.

Gabriel Leite Mendes - Relator

PARECER Nº 769/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0150311/2022-62

RELATOR: Paulo Leandro de Carvalho

APROVADO EM 26.7.2023

Recredenciamento da entidade José C. da Silva - Ensino Fundamental - ME, reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrados pelo Centro Educacional Estrela Verde, no Município de Nova Serrana.

Conclusão
 A vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade José C. da Silva - Ensino Fundamental - ME e se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrados pelo Centro Educacional Estrela Verde, situados na Rua Doze, 268 - Bairro Eldorado, no Município de Nova Serrana, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Caberá à entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino, por meio do seu Serviço de Inspeção, promover todas as adequações necessárias, de modo a garantir que os itens do artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022 estejam contemplados pela instituição educacional. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2023.

Paulo Leandro de Carvalho – Relator

PARECER Nº 770/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0074398/2020-12

RELATOR: Paulo Leandro de Carvalho

APROVADO EM 26.7.2023

Recredenciamento da entidade Colégio Cristão Rosa de Saron Ltda - ME e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Cristão Rosa de Saron, no Município de Belo Horizonte.

Conclusão
 A vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Colégio Cristão Rosa de Saron Ltda - ME e se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Cristão Rosa de Saron, situados na Rua Clementina, 87 - Bairro Marilândia, no Município de Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Caberá à entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B, por meio do seu Serviço de Inspeção, promover todas as adequações necessárias, de modo a garantir que os itens do artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022 estejam contemplados pela instituição educacional. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2023.

Paulo Leandro de Carvalho – Relator

PARECER Nº 771/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0174913/2022-64

RELATOR: Paulo Leandro de Carvalho

APROVADO EM 26.7.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelas Escolas Municipais Padre Omar Cyrillo, Procópio José Pereira e Benedito Brás Consentino, no Município de Ouro Fino.

Conclusão
 A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Padre Omar Cyrillo, situada na Rua Juvêncio Sarmento, s/nº, - Bairro Capelinha, pela Escola Municipal Procópio José Pereira, situada no Povoado da Penha s/nº - Bairro Penha, e pela Escola Municipal Benedito Brás Consentino, situada na Rua Joaquim Antônio de Oliveira, s/nº - Bairro São José do Mato Dentro, todas na zona rural do Município de Ouro Fino, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à Superintendência Regional de Ensino, por meio do Serviço de Inspeção Escolar, garantir que as especificações requeridas no artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022, para os prédios escolares, sejam observadas e contempladas pelas instituições educacionais. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2023.

Paulo Leandro de Carvalho - Relator

PARECER Nº 772/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0065255/2022-02

RELATOR: Paulo Leandro de Carvalho

APROVADO EM 26.7.2023

Recredenciamento da entidade Obras Sociais do Grupo Espirita Paulo de Tarso, mantenedora do Centro Educacional Eurípedes Barsanulfo, do Município de Uberlândia.

Conclusão
 A vista do exposto e considerando o atendimento à legislação, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Obras Sociais do Grupo Espirita Paulo de Tarso, mantenedora do Centro Educacional Eurípedes Barsanulfo, situado na Rua Abília Ferreira Diniz, 105, Bairro Pacambu, no Município de Uberlândia, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, considerando os dispositivos das Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2023.

Paulo Leandro de Carvalho - Relator

04 1839032 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA PRE/FHA N. 100/2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA CONDUZIR O PROCESSO LICITATÓRIO EM REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA - RDC NA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA.

O Presidente da Fundação Helena Antipoff - FHA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 22.257, de 27 de julho de 2016 e suas atualizações e o art. 7º do Decreto Estadual n. 47.906, de 2 de abril de 2020 e, considerando o disposto na Lei Federal n. 12.462/2011 c/c Decreto Estadual n. 46160/2013, que dispõe sobre o Regime Diferenciado de Contratação Pública – RDC,

RESOLVE:
 Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Especial de Licitação instituído pela Portaria PRE/FHA N. 177/2022, para acompanhamento conjunto da contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de Engenharia para DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, CONSTRUÇÃO DA EXPANSÃO DE UNIDADE ESCOLAR E EQUIPAMENTOS SÓCIO-CULTURAIS DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF ATRAVÉS DO SISTEMA MODULAR, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, bem como acompanhamento e aprovação junto aos órgãos responsáveis.

Art. 2º. Para a nova composição da referida Comissão Especial, ficam designados os seguintes servidores:

I - Presidente: Regina Duarte Fernandes, MASP: 1363204-7,
 II - Membro: Karine da Silva Martins, MASP 1415207-8,
 III - Membro: Tarcizio Carvalho da Costa Filho, MASP: 1554459-6 e
 IV - Suplente: Tais Alves Pereira, MASP: 1526096-1.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - A presente designação temporária não gera qualquer efeito ou acréscimo remuneratório.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Portaria PRE/FHA n. 177/2022.

Ibirité, 4 de setembro de 2023.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES

PRESIDENTE DA FHA

04 1838985 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 148, DE

1º DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, bem como pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a reabertura de instrução do Processo Administrativo Disciplinar Portaria/UEMG nº 138, de 03 de dezembro de 2020.

Processada: R. D. S. G.,

Comissão Processante:

Presidenta: Cláudia Fátima Campos, MASP 1.164.499-4,

Membros: Sérgio Antônio da Silva, MASP 0.935.182-6 e Sofia

Rodrigues Santos Carvalho, MASP 1.143.895-9.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

01 1838478 - 1

ATO 1945/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora CRISTINA ABJAODE AMARAL, Masp 1034110-5, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau C, da Escola de Design, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2022.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

04 1838891 - 1

ATO N.º 1941/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, LIDIANI VANESSA DA SILVA, Masp nº 1256333-4, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2022, vaga 118, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 1942/2023 ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 32,50%, ao professor RIUDO DE PAIVA FERREIRA, Masp nº 1228593-8, da Unidade Acadêmica de Carangola, para o período de 14/08/2023 até 31/12/2023.

ATO N.º 1943/2023 ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 30%, à professora FABIANA LOPES RAMOS DE OLIVEIRA, Masp nº 1422599-9, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 1944/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, CÍCERO BARBOSA DA SILVA, Masp nº 1181831-7, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 28/2023, vaga 01, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 1946/2023 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, à professora GIOVANA PEREIRA SANDER, Masp nº 1489150-1, da Unidade Acadêmica de Passos, por um período de 120 dias, a partir de 28/08/2023.

ATO N.º 1947/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, ALAN RODRIGUES TEIXEIRA MACHADO, Masp nº 1412324-4, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 36/2023, vaga 01, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

04 1839012 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 817 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023 O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JANIO MARQUES DIAS, e o(a) Chefe do Departamento de Artes, Professor(a) Maristela Cardoso da Mata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV, GRAU A PARA O PERÍODO DE 01/08/2023 A 31/12/2023 Masp 10655892 -Eny Arruda Barbosa; 36h/a.

ATO Nº 827– DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023 A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CASSIA PEROLA DOS ANJOS BRAGA PIRES, e o(a) Chefe do Departamento de ODONTOLOGIA, Professor(a) Mariliza Soares Mota Sales, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 067 – Reitor/2018, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 07 de maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, em conteúdo curricular ao(a) professor(a): PARA O PERÍODO DE 01/08/2023 A 31/12/2023 Masp 14182786- Danilo Cangussu Mendes; 20h/a.

ATO Nº 829– DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023 A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CÁSSIA PÉROLA DOS ANJOS BRAGA PIRES, e o(a) Chefe do Departamento de ODONTOLOGIA, Professor(a) MARINILZA SOARES MOTA SALES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, RETIFICAM NO ATO Nº 813 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023 de Jornada Estendida de Professor de Educação Superior, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 30/08/2023, referente ao servidor: Masp 12564290- Neitor Mateus Antunes Braga; onde se lê: Marinilza Barral Maia, leia-se: Mariliza Soares Mota Sales.

ATO Nº 828– DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023 A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CÁSSIA PÉROLA DOS ANJOS BRAGA PIRES, e o(a) Chefe do Departamento de ODONTOLOGIA, Professor(a) MARINILZA SOARES MOTA SALES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, RETIFICAM NO ATO Nº 812 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023 de Jornada Estendida de Professor de Educação Superior, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 30/08/2023, referente à servidora: Masp 10475929 - Melissa Barral Maia; onde se lê: Mariliza Barral Maia, leia-se: Mariliza Soares Mota Sales.

04 1838905 - 1

Editais e Avisos

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PMMG – 2º RPM. Pregão Eletrônico – Processo de Compra: 1259966 000050/2023. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para as unidades do 48º BPM, 7ª Cia Ind e 40º BPM da 2ª RPM. Lote 1 49.353.698/0002-07 - COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA RS 17.133.00. A integra da Ata e Termo de Conclusão do Pregão, disponível no site: www.compras.mg.gov.br.

2 cm -04 1838846 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
 PMMG - 4º RPM x Prefeitura Municipal de Cajuri/MG. Cessão de Uso nº 40/2023 (processo SEI 1250.01.0009169/2023-19). Objeto: Cessão de uso gratuito de bem imóvel. Vigência: conforme as renovações do contrato.

1 cm -04 1838617 - 1

EDITAL DE LICITAÇÃO

PMMG-CPE, Pregão Eletrônico N 38/2023; Processo de compra nr: 1259965.00055/2023; Aquisição de equipamentos para a academia do RCAT/PMMG; Envio de propostas entre 16:00 horas de 05/09/2023 até as 08:59 horas de 18/09/2023. Data do pregão 18/09/2023 as 09:00 horas. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -04 1838583 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG – CTPM/AM x ADAIR ELLER GONCALVES – Processo 1252157 10/2023; Contrato 9393476/2023. Objeto: Locação de Transporte coletivo para atender a demanda das Unidades CTPMs no dia